



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023

**SÚMULA:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, os valores da remuneração dos cargos de Diretor de Finanças e Diretor Legislativo, conforme demonstração abaixo:

### ANEXO VIII TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

NOVA NOMECLATURA CARGO	VAGAS	VALORES
Diretor de Finanças	01	R\$ 6.900,00
Diretor Legislativo	01	RS 4.600,00

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2774 Página 261 Ano: XII

Data: 19/05/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, DE 19/04/2023,  
DE INICIATIVA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:AB53832E

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CONTRATO Nº 039/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**019/2023.**

**CONTRATO Nº 039/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS FRITIFERAS (CITRUS E UVA) E DE ERVA MATE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 245/2022 – SEAB Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: PROCOPIO & DAL SASSO - CNPJ nº 22.256.154/0001-81. Valor Contratual: R\$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução: 16/05/2023 a 15/05/2024. Prazo de Vigência: 16/05/2023 a 15/06/2024. Assinatura: 16/05/2023.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:1ED58A0A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023**

SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, os valores da remuneração dos cargos de Diretor de Finanças e Diretor Legislativo, conforme demonstração abaixo:

**ANEXO VIII**

**TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO**

NOVA NOMECLATURA CARGO	VAGAS	VALORES
Diretor de Finanças	01	R\$ 6.900,00
Diretor Legislativo	01	R\$ 4.600,00

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, DE 19/04/2023, DE INICIATIVA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BBFA3EE8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1831/2023**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1745/2021, DE 22/11/2021 - PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025; LEI Nº 1769/2022, DE 16/12/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 E LEI Nº 1797/2022, DE 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**PODER LEGISLATIVO**

**01. PODER LEGISLATIVO**

**01.01. CÂMARA MUNICIPAL**

**010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00

2 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

6 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**SOMA.....R\$ 200.000,00**